



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 507-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação e Ensino Superior que, **Idermilson do Espírito Santo Santana**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em dezasseis de Março de dois mil e três, filho de **Caetano dos Santos Santana** e de **Amonossak do Espírito Santo Leal Andrade**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e um mil, duzentos e dezanove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em trinta de Junho de dois mil e vinte, residente efetivamente numa casa não numerada, na Localidade de Folha Fede, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Universidade de São Tomé e Príncipe.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Julho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita